PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 274/2026

Autoriza emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias ao Sr. DANIEL LEITE GUIMARÃES, Chefe do Setor de Gestão Socioambiental, a fim de participar da 4ª edição do evento Judiciário Sustentável, a ser realizado no dia 14 de agosto de 2026, em Brasília/DF.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1308314, do Processo SEI nº 000005110/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento ao Sr. DANIEL LEITE GUIMARÃES, Chefe do Setor de Gestão Socioambiental, matrícula nº 561, a fim de participar da 4ª edição do evento Judiciário Sustentável promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a ser realizado no dia 14 de agosto de 2026, das 13h30 às 18h, em formato presencial, em Brasília/DF, conforme Ofício Circular nº 116/2026/SEP, doc. SEI nº 1305153, e autorização no Despacho GPRE nº 2783/2026, doc. SEI nº 1307672, constantes no Processo SEI nº 000004818/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 13 a 14 de agosto de 2026, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme no mencionado no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

TRT-16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 10/07/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1309051** e o código CRC **BEA3C4C3**.